

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 1225/2025

Órgão/Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

01. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência é pertinente à contratação de empresa especializada para aquisição de Informática e Acessórios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Lagoa da Confusão.

1.2 Detalhamento do Objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: COM 1 (UM) ANO DE GARANTIA GABINETE ATX, COR PRETO PROCESSADOR INTEL I3 10ª GERAÇÃO, COOLER PARA PROCESSADOR DEEP COOL ALA 9 92MM INTEL SSD NVMe-2 SANDISK 500GB Leitura até 2400MB/s, Gravação até 1500MB/s, MEMÓRIA RAM KINGSTON HYPERX FURY 8G 3200MHZ DDR4, PLACA MÃE GIGABYTE H510M, LGA 1200, DDR4 CABO DE ALIMENTAÇÃO FONTE ATX, FONTE ATX AUTOMÁTICA 250W OU SUPERIOR. TECLADO LAYOUT ABNT2 CONEXÃO USB MOUSE ÓPTICO CONEXÃO USB MONITOR: 19,5 POLEGADA LED, ESPECIFICAÇÕES:- DISPLAY: 19.5" (16:9)- ÁREA ATIVA DO DISPLAY: 43.2 X 23.9 CM- TIPO DE PAINEL: TN- RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 1920 X 1080 @ 60 HZ- TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (ON/OFF)- CONTRASTE: 100 MILLION:1 MAX- BRILHO: 200 CD/M2- ÂNGULO DE VISÃO (CR=10): 90° (H), 65° (V)- CORES: 16.7 MILLION- BITS: 6-BIT + HI-FRC- SINAIS DE ENTRADA: 1X VGA / 1X HDMI- FURAÇÃO VESA PARA SUPORTE: 100 X 100 MM- CERTIFICAÇÃO: MPR-II / ENERGY STAR- FONTE DE ENERGIA: INTERNAL (100 V - 240 V)- DIMENSÕES DO PRODUTO: 463.4 (L) X 362.2 (A) X 19.1 (P) MM, QUALIDADE DE REFERÊNCIA ACER OU SUPERIOR.	UND	10
02	COMPUTADOR DESKTOP: COM 1 (UM) ANO DE GARANTIA GABINETE ATX, COR PRETO PROCESSADOR INTEL I3 10ª GERAÇÃO, COOLER PARA PROCESSADOR DEEP COOL ALA 9 92MM INTEL SSD NVMe-2 SANDISK 500GB Leitura até 2400MB/s, Gravação até 1500MB/s, MEMÓRIA RAM KINGSTON HYPERX FURY 8G 3200MHZ DDR4, PLACA MÃE GIGABYTE H510M, LGA 1200, DDR4 CABO DE ALIMENTAÇÃO FONTE ATX, FONTE ATX AUTOMÁTICA 250W OU SUPERIOR. TECLADO LAYOUT ABNT2 CONEXÃO USB MOUSE ÓPTICO CONEXÃO USB	UND	10
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP- L5652DN: CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, VELOCIDADE DE COPIA DE 40 PPM, CAPACIDADE DE COPIA MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO, TELA LCD TOUCHSCREEN 3,7", CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 70 PÁGINAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, VOLTAGEM DE 127V, 50/60HZ TONER TN-3442 E UNIDADE DE CILINDRO DR-3440 RENDE APROXIMADAMENTE 50.000 PÁGINAS INCLUSO.	UND	12
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK COLORIDA AUMENTAR MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA / WI-FI DIRECT MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COMPACTA QUE PROPORCIONA BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO, IMPRIMIR EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. COM O ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS COM A MAIOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA. COM WI-FI DIRECT INTEGRADO, IMPRIME SEM FIOS DIRETAMENTE DE SMARTPHONE, TABLET OU PC. ALTO RENDIMENTO 7.500 PÁGINAS EM PRETO E 6.000 PÁGINAS EM CORES IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA NOVO DESIGN: MAIS COMPACTO E COM TANQUE FRONTAL GARRAFA RECARREGUE OS TANQUES DE TINTA	UND	06
05	IMPRESSORA COLORIDA ECOTANK MODELO: L6270 CONECTIVIDADE: WI-FI DIRECT, WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0 FUNÇÃO FAX: NÃO MEMÓRIA: NÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V) SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS 10 IMPRESSÃO TECNOLOGIA: JATO DE TINTA VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 33 PPM MONOCROMÁTICO / 20 PPM COLORIDO IMPRESSÃO COLORIDA: SIM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PÁGS/MÊS): 10000 CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL (PÁGS/MÊS): 1000 RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS: SIM IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD: SIM RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL (EM PÁGINAS): 6000 PAPEL TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, A5 148 X 210 MM, A6 105 X 148 MM, B5 182 X 257 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 105MM GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: NÃO GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO): NÃO CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 150 FOLHAS CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 10 FOLHAS CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: NÃO DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: NÃO CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A4 (21 X 29,7 CM) TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 21,6 X 29,7	UND	04



	CMCARACTERÍSTICAS FÍSICASITENS INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CARTUCHO AMARELO, CARTUCHO CIANO, CARTUCHO MAGENTA, CARTUCHO PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO DIMENSÕES SEM CAIXA (L X A X P): 41,7 X 25,5 X 50,3 CM PESO SEM CAIXA: 6,7 KG GARANTIA: 1 ANO		
06	MONITOR: 19,5 POLEGADA LED, ESPECIFICAÇÕES:- DISPLAY: 19,5" (16:9)- ÁREA ATIVA DO DISPLAY: 43.2 X 23.9 CM- TIPO DE PAINEL: TN- RESOLUÇÃO MÁXIMA E TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 1366 X 768 @ 60 HZ- TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (ON/OFF)- CONTRASTE: 100 MILLION:1 MAX-BRILHO: 200 CD/M2- ÂNGULO DE VISÃO (CR=10): 90° (H), 65° (V)- CORES: 16.7 MILLION- BITS: 6-BIT + HI-FRC- SINAIS DE ENTRADA: 1X VGA / 1X HDMI- FURAÇÃO VESA PARA SUPORTE: 100 X 100 MM- CERTIFICAÇÃO: MPR-II / ENERGY STAR- FONTE DE ENERGIA: INTERNAL (100 V – 240 V)- DIMENSÕES DO PRODUTO: 463.4 (L) X 362.2 (A) X 19.1 (P) MM, QUALIDADE DE REFERENCIA ACER OU SUPERIOR.	UND	10
07	NOBREAK: POTENCIA DE 700VA, ENTRADA BIVOLT 115/127/220V, TENSÃO DE SAÍDA 115V, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM, FATOR DE POTENCIA DE SAÍDA 0.5, MCONECÇÃO DE SAÍDA DE 5 TOMADAS OU MAIS DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136, TEMPO DE AUTONOMIA DE 30 PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6", ESTABILIZADOR INTERNO E FILTRO DE LINHA COM TROCA FÁCIL DO FUSÍVEL, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, BATTERY SAVER, FUNÇÃO TRUE RMS, BOTÃO COM LED BICOLOR QUE INDICA AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK, ALARME AUDIVISUAL, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	UND	20
08	NOTEBOOK CORE I3-1005G1 8GB 512GB SSD NVMe 2 TELA 15.6" WINDOWS 10 MODELO DE REFERENCIA DE QUALIDADE ACER ASPIRE 3 A315-56-35ET OU SUPERIOR	UND	30
09	SCANNER ADS2200: CONECTIVIDADE USB 2.0, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CICLO DE TRABALHO DE 3.000 PG/DIA TIPO DE SCANNER CIS DUPLO, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX)	UND	04
10	TRANSFORMADOR: MONOFÁSICO, CONEXÃO COM ADAPTADOR "H" PARA MAIOR SEGURANÇA, ALÇAS PARA TRANSFORMADOR PROTEÇÃO TÉRMICA, POTENCIA DE 1.500VA, BIVOLT 110/220 E 200/110.	UND	12
11	PLACA MAE H510M-E, DDR4, LGA 1200	UND	05
12	MEMORIA RAM 8G, DDR4 3200MHZ DESKTOP	UND	10
13	MEMORIA RAM 8G, DDR4 3200MHZ NOTBOOK	UND	10
14	SSD 480G M.2 NVMe LEITURA DE 2400MBS/S E GRAVAÇÃO 1650MBS/S	UND	10
15	SSD 480G SATA, LEITURA DE 500MBS/S E GRAVAÇÃO DE 450MBS/S	UND	10
16	ADAPTADOR USB WIRELESS VELOCIDADE DE 300MBS	UND	30
17	CABO DE MONITOR HDMI 1,5MTS ULTRAHD PRETO	UND	10
18	MOUSE COM FIO USB 2.0, 1,5MTS DE 1000 A 1200 DPI	UND	10
19	TECLADO ABNT 2 TECLAS REDONDAS, CABO USB 2.0, 1,5MTS	UND	10
20	MOUSE PAD COM APOIO EM GEL ERGONOMICO, TECIDO PRETO	UND	10
21	CONECTOR RJ-45 CAT-5e MACHO COM 100 UNIDADES	PCT	10
22	CONECTOR RJ-45 CAT-5e FEMEA COM 10 UNIDADES	PCT	10
23	CONECTOR EMENDA RJ-45 EXTENSOR CAT-5e	UND	10
24	ALICATE DE CRIMPAR PROFISSIONAL RJ-45 E RJ-11 CAT6 BLINDADO	UND	02
25	ALICATE CABO DE REDE PUNCH DOWN IMPACTO RJ-45 FEMEA HT 314B	UND	02
26	TESTADOR DE CABO DE REDE COM BATERIA INCLUSA LEDS RJ-11 E RJ-45	UND	02
27	RACK 19" PARA PAREDE 8U X 470MM PORTA FRONTAL ACRÍLICA	UND	05
28	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML	UND	10
29	PASTA TÉRMICA SILVER 5G	UND	10
30	TESTADOR DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 20/24 PINOS	UND	02
31	CABO DE EXTENSÃO USB MACHO/FEMEA 2.0 COM 1,5 MTS	UND	02
32	HDD EXTERNO 1TB EXPANSION USB 3.0 PORTÁTI 2,5"	UND	05
33	CABO PARA IMPRESSORA USB 2.0 DE 1.8MTS PRETO	UND	05
34	CABO IMPRESSORA USB 3.0 DE 1MT	UND	05
35	DESENCAPADOR DE FIO	UND	02
36	PINCEL PEQUENO	UND	02
37	MULTIMETRO	UND	02
38	KIT DE FERRAMENTAS - CHAVE PHILLIPS E FENDA - PARA COMPUTADOR	UND	02
39	FONE DE OUVIDO P2 SLIM-993 INTRA-AURICULAR FO11, COM MICROFONE	UND	15
40	Mouse Sem Fio Óptico 1200dpi 3 Botões – OMW-03	UND	50
41	Kit teclado e mouse sem fio Conexão automática , conecte a entrada USB, PERFIL SLIM. TECLADO: TECLAS macias e silenciosas, TECLAS DE PERFIL BAIXO, TECNOLOGIA 2.4GHZ, Permite	KIT	10

	o uso em até 8 metros de distância. Teclado: Alimentação 1 Pilha AAA, Dimensões (mm) 435 x 135 x 23 MOUSE: Alimentação 1 Pilha AAA, Dimensões (mm) 57 x 9 x 26 cm Conteúdo da embalagem, 1 Teclado, 1 Mouse sem fio, 1 Mini receptor USB		
42	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS SEM FIO COM SUPORTE	UND	05
43	Placa de Vídeo NVIDIA GeForce RTX 3060, 12GB GDDR6, LHR, 1-Click OC, 15GBps, Ray Tracing, DLSS – igual ou similar Galax	UND	03
44	Fonte 750W 80 Plus Bronze Cx750 – igual ou similar Corsair	UND	03
45	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT POSSUI 24 PORTAS DE 10/100/100MBPS GERENCIAMENTO E EXTENSÃO REDER J45 AUTO NEGOCIAÇÃO AUTO MDI/MDIX DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MBPS TABELA DE ENDEREÇO MAC 8K SOFTWARE: MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE-AND-FORWARD TECNOLOGIA GREEN FLOW CONTROL 802.3X	UND	03
46	ACCESS POINT WI-FI 6 COM RÁDIOS DUAL-BAND E OPÇÕES FLEXÍVEIS DE MONTAGEM. CARACTERÍSTICAS: WI-FI 6 EM 5 GHZ, WI-FI 4 EM 2.4 GHZ; THROUGHPUT AGREGADO DE 1.5 GBPS; ANTENA OTIMIZADA PARA MONTAGEM EM TETO OU PAREDE; 1 PORTA RJ-45 GBE POE IN	UND	03
47	Fone De Ouvido Sem Fio Tws Bluetooth 5.3 Liga De Zinco Rs-13 Versão Bluetooth: V5.4 Alto-falante: 1.3cm Distância de transmissão Bluetooth: 15M Tempo de conversação: Cerca de 6 horas Tempo de música: Cerca de 6 horas (80% do volume) Duração da bateria: 30 horas Tempo de carregamento do fone de ouvido: Cerca de 1.5 horas Tempo de carregamento do estojo de recarga: Cerca de 2 horas Tempo de armazenamento da bateria: 10 meses Bateria do fone de ouvido: 30mAh Bateria do estojo de recarga: 300mAh Modo intra-auricular: intra-auricular e semi-intra-auricular Sensibilidade de recepção: -86dBm Voz inteligente: comandos de voz integrado	UND	25
48	Fones de Ouvido com Microfone e Fio C50HI DIMENSÕES E PESO: Altura: 18 cm Largura: 10 cm Profundidade: 3,5 cm Peso: 90 g.	UND	25
49	VOLTIMETRO MULTIFUNCIONAL , APARELHO PARA MEDIR VOLTAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA, REALIZA A MEDIÇÃO DE TENSÃO EM CORRENTE CONTÍNUA (DC) E CORRENTE ALTERNADA (AC), ALÉM DE INDICAR A POLARIDADE, TORNANDO SUAS VERIFICAÇÕES ELÉTRICAS MAIS RÁPIDAS E PRECISAS. TESTE DE VOLTAGEM 3 EM 1, COMPATÍVEL COM VOLTAGENS DE 110V, 220V, 277V, 460V E FREQUÊNCIA DE 60HZ, DESIGN COMPACTO E A FACILIDADE DE USO PARA QUE POSSA REALIZAR MEDIÇÕES DE FORMA SEGURA E EFICIENTE.	UND	02
50	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH, ESTACIONÁRIA TECNOLOGIA VRLA AGM, HOMOLOGADA PELA ANATEL, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	40

02. JUSTIFICATIVA

O objeto desta contratação é a aquisição de material de informática e acessórios, uma medida fundamental e indispensável para a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Confusão - TO, para o Fundo Municipal de Educação e para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. A finalidade principal dessa aquisição é modernizar e otimizar a infraestrutura tecnológica existente, garantindo a continuidade e o aprimoramento dos serviços públicos educacionais em nosso município.

Atualmente, nos deparamos com uma obsolescência tecnológica significativa em nossa Secretaria e Unidades Escolares. Muitos equipamentos estão no fim de sua vida útil, apresentando limitações severas de processamento, incompatibilidade com softwares e sistemas mais modernos, além de uma crescente vulnerabilidade a ameaças cibernéticas. Essa defasagem não apenas compromete a eficiência e a segurança dos dados, mas também impacta diretamente a qualidade do ensino oferecido, a produtividade de nossos servidores e a capacidade de prestação de serviços à comunidade escolar. A ausência de recursos tecnológicos adequados e a falta de suprimentos de informática à disposição imediata geram interrupções nas atividades, atrasos e uma queda na qualidade do trabalho administrativo e pedagógico.

A aquisição desses itens visa resolver essas questões críticas. Com novos equipamentos e o suprimento constante de materiais, poderemos modernizar toda a infraestrutura de TI, assegurando a compatibilidade com as mais recentes tecnologias e padrões de segurança. Isso permitirá melhorar significativamente a capacidade de processamento, armazenamento e conectividade tanto nas escolas quanto na Secretaria, otimizando todas as operações. Para os alunos, a finalidade é aprimorar o ambiente de aprendizagem, oferecendo acesso a ferramentas digitais, atualizadas que são cruciais para o desenvolvimento das competências do século XXI.

Para os professores e demais servidores, a aquisição otimizará as condições de trabalho, proporcionando equipamentos modernos que facilitam suas tarefas diárias e aumentam sua produtividade. Além disso, a atualização tecnológica é vital para fortalecer a segurança dos dados institucionais e pedagógicos, protegendo informações sensíveis contra falhas e ataques cibernéticos. Em resumo, esta contratação é essencial para garantir que a Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Confusão continue a oferecer um serviço de excelência, alinhado às demandas tecnológicas e educacionais contemporâneas.

03. DA ENTREGA

3.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos**, contados do recebimento da requisição/Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Município de Lagoa da Confusão.

3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

3.3 Os produtos adquiridos por meio da presente contratação deverão ser entregues no seguinte endereço do **Prédio do Fundo Municipal de Educação: Avenida Vitorino Panta, nº0, Qd 06, Lt 03, Centro de Lagoa da Confusão Tocantins, CEP 77493-000, em horário comercial das 08h às 12 e das 14h às 18 de segunda a sexta-feira.**

04. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A aquisição dos produtos e seus quantitativos serão feitas de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Municipal.

4.2. Os materiais deverão ser entregues na quantidade solicitada, em perfeitas condições, livres de umidade, sujeira, ou quaisquer elementos que eventualmente interfiram em sua qualidade e desempenho.

4.3. Os produtos a serem fornecido deverão ter padrão de 1ª qualidade, sob pena de recusa;

4.4 Desempenho Técnico: Capacidade de Processamento e conformidade com as descrições dos itens conforme levantamento de mercado Anexo:

4.4.1 Garantir que os equipamentos e suprimentos possuam capacidade técnica adequada às necessidades atuais e futuras da Prefeitura, conforme as descrições dos itens do objeto desta solução (Item levantamento de mercado);

4.4.2 Conformidade dos dispositivos estabelecidos com padrões mínimos de desempenho com os requisitos dos softwares específicos utilizados pela secretaria, capacidade de processamento, memória, armazenamento, compatibilidade com os sistemas utilizados na Secretaria de Educação, (Windows/Microsoft Word, Excel, Power Point, navegadores de Internet), garantia e assistência técnica adequadas, para assegurar a eficiência operacional;

4.4.3 Análise e Sugestões para Sustentabilidade: As empresas licitantes devem demonstrar que os equipamentos têm práticas ou tecnologias que minimizem o impacto ambiental ao longo da vida. Isso inclui principalmente a eficiência energética;

05. DO RECEBIMENTO

5.1. O recebimento se dará por servidor devidamente autorizado em dia e horário comercial, onde todos os produtos deverão estar em conformidade com a ordem de compras;

5.2. Após a entrega dos produtos a contratante terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para aceitá-los mediante termo circunstanciado e atesto da Nota Fiscal, ambos emitidos por servidores responsáveis;

5.3. O recebimento será:

5.3.1. Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do veículo com a quantidade solicitada, a especificação constante da proposta, bem como, a verificação analítica e por amostragem do acondicionamento, data de fabricação e qualidade do veículo.

5.3.2. Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, quando este for entregue de acordo com os termos contratados.

5.4. A carga e a descarga serão por conta do fornecedor, sem ônus de frete para o órgão solicitante;

5.5. Serão recusados os produtos, nas seguintes hipóteses:

- a) se houver qualquer situação de desacordo entre o produto entregue, a Nota de Empenho, e/ou a proposta adjudicada e/ou as condições do contrato;
- b) Apresentarem vícios, baixa qualidade, defeito, amassado, mau funcionamento.

06. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

6.1. As despesas com a presente contratação deverão ser custeadas por meio da dotação orçamentária consignadas no orçamento vigente para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FONTE	FICHAS
1.500.1001.00000 – MDE / 1.540.0000.00000 - FUNDEB 30% / 1.500.1001.00000 – TRANSPORTE ESCOLAR / 1.500.1001.00000 – MDE / 1.550.0000.00000 – QSE / 1.569.0000.00000 – ESCOLA INTEGRAL / 1.540.0000.00000 – FUNDEB 30%	000030 / 00054 / 00061 / 000068 / 000075 / 000078 / 000101 / 000107 / 000112 / 000119 /
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 / 4.4.90.52	
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - MTE MANUT. SÁLARIO EDUCAÇÃO – QSE APOIO FINANCEIRO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MANUT. DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 30% MANUT. DO FUNDEB INFANTIL 30% PRÉ-ESCOLA – FUNDEB 30% MANUT. FUNDEB INFANTIL 30% CRECHE – FUNDEB 30% MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – MDE MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – MDE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
02.08.12.122.1316.2.163 / 02.08.12.361.0403.2.040 / 02.08.12.361.0403.2.164 / 02.08.12.361.1324.2.038 / 02.08.12.361.1324.2.050 / 02.08.12.361.3708.1.361 / 02.08.12.365.0401.2.215 / 02.08.12.365.0401.2.261 / 02.08.12.365.0401.2.217 / 02.08.12.365.0401.2.218	

6.2. Será emitida Nota de Empenho a favor da Adjudicatária que, após a entrega dos itens requisitado deverá protocolar perante a Secretaria, a Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada;

6.3. O prazo de pagamento será de até **30 (trinta) dias**, após atestado a nota fiscal e mediante crédito na conta corrente da Adjudicatária;

6.5. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

6.6. A contratada, para recebimento, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, o comprovante de regularidade fiscal perante as receitas estadual, municipal e da união perante o domicílio da empresa e certidão de regularidade trabalhista e com o FGTS.

6.7. O pagamento **não será efetuado através de boleto bancário**, sendo a garantia do referido pagamento a Nota de Empenho;

6.8. O preço do objeto contratado é fixo e irrevogável, salvo a incidências das hipóteses legais.

07. DA GARANTIA

7.1. A **Garantia** mínima do produto será de **12 (doze) meses**, a partir da data do atesto da nota fiscal.

7.2. Fica a contratada obrigada a manter a garantia mínima dos itens, sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega do mesmo em desconformidade com o especificado neste Termo de Referência.

7.3. Ser importado ou nacional, ser certificado e homologado por órgão competente no Brasil, ter representante(s) legal(is) devidamente registrado em órgãos competentes do Brasil e reconhecidos pela fabricante.

7.4. Possui especificações técnicas por meio de catálogo eletrônico ou site com todas as especificações pretendidas para devida comprovação. O mesmo deve ser enviado, obrigatoriamente, junto a proposta.

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Exigir a entrega dos produtos de acordo com as condições preestabelecida;
- 8.2. Efetuar o pagamento da empresa contratada na forma e prazo determinado neste Termo de Referência;
- 8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações e condições deste Termo de Referência.
- 8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 8.5. Disponibilizar o local de entrega e pessoal responsável pelo recebimento;
- 8.6. Receber os itens solicitados, nos termos, prazo, quantidade, qualidade e condições aqui estabelecidas.
- 8.7 A contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar o compromisso assumido, bem como pagar pelos bens adquiridos.
- 8.8 Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do serviço, fixando prazo para sua correção.
- 8.9 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas contratuais.
- 8.10. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo (s) órgão (s) / entidade.
- 8.11. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.12. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de defeitos de fabricação ou outros vícios constatados nos produtos
- 8.13. Não será aceita proposta com características inferiores ao especificado, sob pena de imediata desclassificação do lance para o(s) item(ns) / lote(s);

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, são obrigações da contratada:

- 9.1 Executar fielmente o objeto solicitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Termo de Referência, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ao cumprimento do mesmo;
- 9.2 Manter inalterado o preço e condições da proposta;
- 9.3 Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei 14.133/2021 e suas alterações;
- 9.4 Manter durante toda a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigida na contratação e nos termos da legislação aplicável;
- 9.5 Observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto de aquisição, bem como aos casos de subcontratação;
- 9.6 Dar plena garantia e qualidade dos produtos, e que este após a entrega, possua a garantia mínima de 06 (seis) meses.
- 9.7 Garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-lo, se não atender o padrão exigido, ou ele apresentar defeitos;

- 9.8 Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.9 Efetuar a entrega de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na "Nota de Empenho";
- 9.10 Comunicar a Secretaria Municipal, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito) horas** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 9.11 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo em parte, o veículo em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, ou recusado por não atenderem às especificações exigidas neste Termo de Referência, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo de até **03 (três) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 9.12 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado/especial do veículo quando se fizer necessário, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- 9.13 Fornecer o objeto deste Termo de Referência, na quantidade estipulada na Nota de Empenho;
- 9.14 Entregar o objeto adjudicado no prazo e local designado, acompanhados da respectiva Nota Fiscal na presença do servidor responsável pelo recebimento;
- 9.15 Responsabilizar por todas as despesas relativas ao fiel cumprimento do Contrato;

10. DO REAJUSTE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 O preço será fixo irrevogável, salvo as disposições previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

10.2 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei nº 14.133/2021;

11.3 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

10.4 A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês conforme art. 132 da lei nº 14.133/2021.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Será designado através de portaria um responsável pela fiscalização do Contrato, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21. O Servidor após a verificação de conformidade do objeto atestará também a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA.

11.2 A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da Ordem/Requisição/solicitação de compras da nota de empenho emitida pela Contratante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

11.3 A Fiscalização é exercida no interesse da **Secretaria Municipal de Educação**, não exclui, nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.4 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes aos serviços prestados do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

12. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 O prazo de vigência será imediato, contando a partir de sua publicação no diário oficial do município de Lagoa da Confusão - TO podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei 14.133/2021.

12.2 Os contratos regidos pela lei nº 14.133/2021 poderão ser prorrogados se for o caso, conforme o disposto no art. 105 a 107 da lei nº 14.133/2021.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.2 As infrações e sanções administrativa será aplicada ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei nº 14.133/2021;

13.3 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

13.4 Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere ao item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Cristalândia - TO com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

Lagoa da Confusão – TO, 10 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Marinalda Dorta Santos

MARINALDA DORTA SANTOS

Diretora de Compras do Fundo Municipal de
Educação de Lagoa da Confusão/TO
Decreto nº 251/2022